



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 157/2014
São Luís, fevereiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-797/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Ouvidor deste Regional, matrícula nº 30816907, para participar do I Encontro dos Gestores Regionais do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, que se realizará no dia 11/2/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/2/2014, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf